

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 06 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3211 - 45 Pág(s)

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	4
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SMF/DRI/DLCTI.	4
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 101/2026	7
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	10
PORTARIA Nº 1904/2026	11
PORTARIA Nº 1905/2026	12
PORTARIA Nº 1906/2026	13
PORTARIA Nº 1786/2026	14
PORTARIA Nº 1908/2026	15
PORTARIA Nº 1909/2026	16
PORTARIA Nº 1911/2026	17
PORTARIA Nº 1912/2026	18
PORTARIA N.º 1913/2026	19
CONCIDADE	20
TERMO DE ADESÃO FUNDO A FUNDO n.º 026/2026	21
SISPROFICE - Sistema do Programa de Fomento e Incentivo à Cultura	23
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00007, DE 06 DE JULHO DE 2026	24



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 06 DE JULHO DE 2026	ANO: XVI	EDIÇÃO Nº: 3211 - 45 Pág(s)
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00006, DE 06 DE JULHO DE 2026		25
LISTA DAS CANDIDATAS INSCRITAS E SELECIONADAS A PARTICIPAREM DO		26
CONCURSO RAINHA DA FESTA DO AGRICULOR 2026		26
EXTRATO CONTRATUAL		27
EXTRATO CONTRATUAL DE TERMO ADITIVO		28
EXTRATO CONTRATUAL DE TERMO ADITIVO		29
EXTRATO CONTRATUAL DE TERMO ADITIVO		30
PREGÃO ELETRÔNICO (resultado) – SRP		31
EDITAL Nº. 90053/2026		31
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO		31
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO		31
R.P. N.º 61/2026		31
DECISÃO		32
DECISÃO		32
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO		33
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2026		33
TERMO DE COMPROMISSO PRÉVIO – TCP No 010/2026		34
ATOS DO PODER LEGISLATIVO		40
EXTRATO 3º ADITAMENTO CONTRATUAL		40
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2023		40
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA		41
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2026		41
PROCESSO DIGITAL Nº 53169/2026		41
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2026		41
AVISO DE RESULTADO DISPENSA LICITAÇÃO Nº 09/2026 Processo Administrativo: Nº 15/2026		43



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 06 DE JULHO DE 2026	ANO: XVI	EDIÇÃO Nº: 3211 - 45 Pág(s)
--------------------------------------	----------	-----------------------------

COCEL	44
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026	44
TERMO DE APROVAÇÃO	44
ANEXOS	45

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/07/2026 17:21 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr1e614a7c5cb07>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 06 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3211 - 45 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SMF/DRI/DLCTI.

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do Departamento de Rendas Imobiliárias - Divisão de Lançamento e Controle dos Tributos Imobiliários, no uso das atribuições que lhe são conferidos, vem INFORMAR aos seguintes contribuintes acerca de atualização cadastral e/ou cadastro de ofício de terreno(os) e/ou unidade(es), lançamento e/ou recálculo de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e/ou encerramento de seus respectivos processos administrativos:

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Número	Ano	Requerente - Nome/Razão	Situação
48473	2026	ANDRE RICARDO MALUCELLI KUMMER	DEFERIDO
41753	2026	RENATO DE SOUZA	ENCERRADO
40867	2026	IVONEI LEONEL DE SOUZA	ENCERRADO
47820	2026	WILLIAN DA SILVA ALBACH	ENCERRADO
30443	2026	CELIA MARIA MAZZO	DEFERIDO
53671	2026	LETICIA MOLINA MARTINS	ENCERRADO
39759	2026	IGREJA MISSIONÁRIA EVANGÉLICA FILADÉLFIA	DEFERIDO
33125	2026	DIRCEU OSVALDO DOS SANTOS	ENCERRADO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 06 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3211 - 45 Pág(s)

LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS

Lançamento	Ano	Inscrição Imobiliária / Cadastro Imobiliário	Contribuinte	Cadastro Único
69217	2026	03.01.535.0595.001	ANDRE RICARDO MALUCELLI KUMMER	14499576
120710	2026	03.01.639.0039.000.001	TEREZA APARECIDA JOFRE DE OLIVEIRA	953156
71736	2026	01.03.460.0743.001.009	EDILSON FERMINO DA SILVA	1197754

1 - Para os processos cujos pedidos foram DEFERIDOS, a decisão e documentos anexos encontram-se disponíveis para consulta no portal online da prefeitura municipal: processos encerrados em até 10 dias, conforme art. 12 do Decreto Municipal n. 70/2022;

2 - Para os processos em situação de INDEFERIDO ou de DEFERIDO EM PARTE, o requerente tem o direito, em um prazo de 30 dias, de interpor recurso administrativo para que o processo seja reexaminado em procedimento de segunda instância administrativa, conforme art. 152 da Lei Municipal n. 2087/2008;

3 - Para os processos em situação de PARALISADO, nos termos do art. 2º, parágrafo 2º, do Decreto Municipal n. 70/2023, aguarda-se o prazo de 15 dias para a apresentação das informações e dos documentos pendentes. Após, poderá implicar no encerramento dos autos.

4 - Para os processos administrativos que resultaram em novos lançamentos tributários (recálculos), as guias de pagamentos estão disponíveis em anexo aos processos digitais:

4.1 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Artigos 83-91 da lei municipal n. 2087/2008 - Código Tributário Municipal (CTM).

4.2 - GUIAS DE PAGAMENTO - Os lançamentos tributários ocorreram mediante processos administrativos devidamente protocolados e instruídos. As guias de pagamentos encontram-se disponíveis para retirada: (i) autoatendimento do portal da Prefeitura Municipal; (ii) presencialmente no Centro de Atendimento ao Cidadão.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 06 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3211 - 45 Pág(s)

4.3 - IMPUGNAÇÃO: O contribuinte poderá, em até 30 dias após a notificação, protocolar impugnação administrativa juntamente a essa municipalidade, conforme preceitua o CTM. Produzam-se os devidos efeitos legais para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal oficial na forma da Lei Municipal n. 2087/2008.

CADASTROS ATUALIZADOS DE OFÍCIO

Notificamos ao requerente, ao proprietário, ao posseiro, ao titular, aos responsáveis e a quem mais possa interessar, que procedemos com a inclusão e/ou atualização das seguintes inscrições imobiliárias, conforme dados abaixo:

Contribuinte	Cadastro Único	Inscrição Imobiliária / Cadastro Imobiliário	Número do processo
BDL PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA	14742683	01.03.499.1621.00	40867/2026
WILLIAN DA SILVA ALBACH	14420414	01.05.350.0104.000	47820 / 2026
WILLIAN DA SILVA ALBACH	14420414	01.05.350.0104.000.001	47820 / 2026
LUCIANE APARECIDA SEGURO BIANCO	123060	01.05.350.0104.000.002	47820 / 2026
JOACIR AUGUSTO SEGURO	2083396	01.05.350.0104.000.003	47820 / 2026
ESPÓLIO DE KATIA VALERIA DE PINHO		01.05.350.0104.000.004	47820 / 2026

Fernando Palhano Justino
Departamento de Rendas Imobiliárias.

Página 6

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/07/2026 17:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p1e614a7c5cb07>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 06 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3211 - 45 Pág(s)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 101/2026

REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2020

CONVOCAÇÃO para entrega presencial da documentação exigida para admissão, incluindo exames médicos para o(s) cargo(s) GUARDA MUNICIPAL referente ao Concurso Público de Edital Normativo nº 005/2020, homologado em 09 de Agosto de 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos listados neste Edital, em virtude do(s) Processo(s) nº 42891/2026 devidamente autorizado(s) pelo Prefeito Municipal, para fins de investidura no cargo público, mediante o cumprimento das condições expostas.

Reitera-se que a leitura, interpretação e cumprimento deste Edital é de inteira responsabilidade do candidato, sob pena de caracterizar desistência da vaga.

1. RELAÇÃO DE CONVOCADOS, CLASSIFICAÇÃO E QUANTITATIVO DE VAGAS

CARGO: GUARDA MUNICIPAL

Vagas ofertadas: 02 vagas remanescentes do Edital de Convocação 089/2026 em virtude de desistência.

Classificação nº : 71º e 72º

Lista Ampla Concorrência:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
37388	MAICON JOSÉ DE LARA	71
38344	RUY GUILHERME SCHIBELBEIN GUIDOLIN	72

2. DO PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. É de responsabilidade do candidato verificar o e-mail enviado com a relação de documentos necessários para investidura ao cargo. Caso não tenha recebido o e-mail, favor contatar pelo WhatsApp (41) 99506-5816, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h.

2.2. O candidato convocado deverá comparecer pessoalmente ou por intermédio de seu procurador para entrega da documentação.

Data limite: 20 de julho de 2026.

Local: Departamento de Recursos Humanos (Bloco 2) – Av. Natal Pigatto, 925, Centro.

Página 7

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/07/2026 17:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr1e614a7c5cb07>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 06 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3211 - 45 Pág(s)

Horário: Das 08h às 12h e das 13h às 17h.

2.2. A entrega da documentação ocorrerá, obrigatoriamente, após a realização do exame pré-admissional, orientações no item 2.

2.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato a obtenção de todos os documentos solicitados, bem como a sua entrega de forma completa e correta.

2.4. Não serão aceitas documentações parciais ou rasuradas.

2.5. A ausência de qualquer documento ou exame exigido impedirá o protocolo e resultará na impossibilidade de prosseguimento na investidura.

2.6. O candidato deverá entregar a documentação em formato impresso; sendo vedada a impressão pela Divisão de Recrutamento e Desenvolvimento de Pessoal.

3. DOS EXAMES PRÉ-ADMISSIONAL

3.1. É de responsabilidade do candidato verificar o e-mail enviado com a indicação dos exames clínicos e/ou laboratoriais necessários para investidura ao cargo. Caso não tenha recebido o e-mail, favor contatar pelo whatsapp (41) 99506-5816; no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h.

3.2. O ônus e o custeio de todos os exames laboratoriais e clínicos solicitados correm por conta exclusiva do candidato.

3.3. Os exames laboratoriais devem ter sido expedidos com, no máximo, 30 (trinta) dias de antecedência em relação à data do exame pré-admissional.

3.4. O agendamento do Exame Pré-Admissional deve ser feito pelos telefones: (41) 3291-5041 ou (41) 99793-0497 (WhatsApp) e deve ser realizado, impreterivelmente, antes do prazo da entrega de documentos; uma vez que a aptidão ao trabalho está incluída na relação de documentação exigida para a admissão.

4. DO DESLOCAMENTO PARA O FINAL DA LISTA CLASSIFICATÓRIA

4.1. É facultado ao candidato solicitar o deslocamento para o final da lista classificatória uma única vez, dentro do prazo estabelecido neste edital.

4.2. O candidato poderá encaminhar, ATÉ O DIA 09 de julho de 2026, o Termo de Solicitação de Final de Lista preenchido e assinado através da assinatura digital do portal Gov.br, para o e-mail oficial recrutamento@campolargo.pr.gov.br ou whatsapp (41) 99506-5816.

4.3. Os candidatos reconvocados, que anteriormente solicitaram deslocamento para o final da lista classificatória, não poderão fazer novo requerimento.

4.4. Poderá ocorrer o término do prazo de validade do Concurso Público sem o aproveitamento do candidato que optar pelo final de lista.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 06 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3211 - 45 Pág(s)

5. DA DESISTÊNCIA DA VAGA

5.1. O candidato que não tiver interesse em dar continuidade ao processo deverá formalizar, ATÉ O DIA 20 de julho de 2026, sua desistência mediante o preenchimento do termo correspondente, encaminhando-o assinado através da assinatura digital do portal Gov.br para o e-mail oficial recrutamento@campolargo.pr.gov.br.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O não comparecimento ou a não apresentação da documentação completa até a data limite resultará na eliminação automática do candidato.

6.2. Decorrido o prazo estabelecido, o candidato perderá, de pleno direito à investidura no cargo.

6.3. Durante o período estabelecido, poderá ser solicitada a apresentação de documentos ou exames complementares. O não envio dentro do prazo resultará na eliminação do candidato.

6.4. Não serão aceitos documentos entregues por qualquer outro meio que não seja o estabelecido neste Edital.

6.5. Em caso de dúvidas ou para obtenção de informações adicionais, o candidato deverá entrar em contato com a Divisão de Recrutamento e Desenvolvimento de Pessoal por meio dos canais oficiais e-mail oficial recrutamento@campolargo.pr.gov.br ou WhatsApp (41) 99506-5816.

Edifício da Prefeitura de Campo Largo, assinado e datado digitalmente.

Publicado no Diário Oficial do Município na respectiva data.

ISABELLA BARONI RIVABEM
Secretária Municipal de Administração

LEILA ADRIANA NETZEL
Superintendência de Gestão de Pessoas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 06 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3211 - 45 Pág(s)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CAMPO LARGO

Instituído pela Lei Municipal no 1833/2005

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD de Campo Largo, CONVOCA seus conselheiros para a REUNIÃO ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 08 de junho de 2026 (quarta-feira), às 09h30min,

ORDEM DO DIA:

- 1a. Pauta: Leitura da Resolução 010/2026;
- 2o. Pauta: Criação da Comissão para eleição do CMDPD;
- 3o. Pauta: Votação da atualização da Lei 1833 de 2005.

Caroline Pianaro Valim da Silva
Presidente do CMDPD de Campo Largo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/07/2026 17:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p/1e614a7c5cb07>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 06 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3211 - 45 Pág(s)

PORTARIA N° 1904/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o contido na Lei Municipal n° 3.431 de 29 de Abril de 2022, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 52443/2026.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder FUNÇÃO REMUNERADA DE SÍMBOLO FR/GM-04 (servidores no efetivo exercício da função de Supervisão junto a Guarda Municipal de Campo Largo), ao servidor público municipal abaixo relacionado, ocupante do cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, para os meses de Julho a Dezembro de 2026.

HELLINGTON ZUIR DA SILVA – 822159-00

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 06 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3211 - 45 Pág(s)

PORTARIA N° 1905/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o contido na Lei Municipal n° 3.431 de 29 de maio de 2022, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 52443/2026.
RESOLVE

Art. 1° - Cancelar FUNÇÃO REMUNERADA DE SÍMBOLO FR/GM-04 (servidores no efetivo exercício da função de Supervisão junto a Guarda Municipal de Campo Largo) do servidor público municipal abaixo relacionado, ocupante do cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, a partir de 01 de julho de 2026.

- FABIANO CARLOS DA SILVA – 781797-00

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia em 01 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 06 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3211 - 45 Pág(s)

PORTARIA N° 1906/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, em especial, do disposto no artigo 87, incisos XXVII e XXVIII, combinado com a alínea “a”, do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município, o contido na Lei nº 3955 de 17 de dezembro de 2025, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 54036/2026, Memorando n.º 224/2026/GOV,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor público municipal BEATRIZ DE SOUZA MACHADO, ocupante do cargo público de “ADMINISTRATIVO”, para o exercício das funções do cargo de provimento em comissão de “SUPERINTENDENTE”, responsável pela Superintendência da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, com percepção dos vencimentos do cargo efetivo, acrescido da gratificação correspondente e observado o Artigo 195 da Lei Municipal 2347/2011, a partir de 01.07.2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia em 01 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 06 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3211 - 45 Pág(s)

PORTARIA N° 1786/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o contido na Lei Municipal nº 3881 de 02 de junho de 2025, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 54036/2026.

RESOLVE

Art. 1º - Cancelar a FUNÇÃO REMUNERADA DE SÍMBOLO FR-04 (Servidores integrantes de comissão de Sindicância ou de Processo Administrativo Disciplinar), do servidor público (a) municipal abaixo relacionado (a), lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO, conforme indicação:

SERVIDOR	CARGO	A partir de:
BEATRIZ DE SOUZA MACHADO	ADMINISTRATIVO	30/06/2026

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia em 30 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 06 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3211 - 45 Pág(s)

PORTARIA N° 1908/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 107 e Art. 117 da Lei Municipal n° 2347, de 22 de Dezembro de 2011, e de acordo com Processo Administrativo protocolado sob o número 52958/2026, RESOLVE

Art. 1° - Conceder AUXÍLIO NATALIDADE ao (à) servidor (a) público (a) municipal TATIANE ALMEIDA DA CRUZ (14435527-01), ocupante do cargo de AUXILIAR DE FARMÁCIA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/07/2026 17:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr/1e614a7c5cb07>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 06 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3211 - 45 Pág(s)

PORTARIA N° 1909/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 107 e Art. 117 da Lei Municipal nº 2347, de 22 de Dezembro de 2011, e de acordo com Processo Administrativo protocolado sob o número 53065/2026, RESOLVE

Art. 1º - Conceder AUXÍLIO NATALIDADE ao (à) servidor (a) público (a) municipal MARIA LUIZA OSINSKI GALVÃO ALVES (10000163741-00), ocupante do cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/07/2026 17:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p/1e614a7c5cb07>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 06 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3211 - 45 Pág(s)

PORTARIA N° 1911/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 107 e Art. 117 da Lei Municipal n° 2347, de 22 de Dezembro de 2011, e de acordo com Processo Administrativo protocolado sob o número 55859/2026, RESOLVE

Art. 1° - Conceder AUXÍLIO NATALIDADE ao (à) servidor (a) público (a) municipal CLAUDIA COCHENSKI MOURA (415138-00), ocupante do cargo de , lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MODERNIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/07/2026 17:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p/1e614a7c5cb07>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 06 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3211 - 45 Pág(s)

PORTARIA N° 1912/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o Decreto Municipal 285/2019,
RESOLVE

Art. 1º - Conceder GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL PROVIMENTO, pelo exercício em Unidade Escolar, calculada sobre o vencimento inicial do Nível NP2-001 (PROFESSOR), ou NEI-101 (PROFESSOR EDUCADOR INFANTIL), para os (as) servidores (as) públicos (as) municipal, abaixo relacionados (as), lotados (as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme indicação:

NOME	MATRICULA	CARGO	%	A PARTIR DE:	PROCESSO
GREICY KATHELLIN MAGATÃO	974188-00	PROFESSOR	20	08/06/2026	53403/2026

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia em 08 junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 06 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3211 - 45 Pág(s)

PORTARIA N.º 1913/2026

O Secretário Municipal da Fazenda do Município de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Decreto Municipal n.º 292, de 23 de julho de 2025, e considerando o pedido formulado no Processo Administrativo Digital n.º 56534/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Departamento do Tesouro Municipal que efetue a liberação de recursos ao Sr.(a) Rômulo da Silva Vidal Donato, servidor lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), destinados ao custeio de despesas de pronto pagamento.

Art. 2º O servidor deverá prestar contas dos valores recebidos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da liberação do numerário, observadas as normas estabelecidas pela Unidade de Controle Interno, Decreto Municipal n.º 292, de 23 de julho de 2025, e demais disposições regulamentares vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 06 de Julho de 2026.

Pedro Luiz Durigan
Secretário Municipal da Fazenda

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/07/2026 17:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p1e614a7c5cb07>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 06 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3211 - 45 Pág(s)

CONCIDADE

CONVOCAÇÃO

Campo Largo, 06 de julho de 2026

Vimos por meio desta, convocar V.S.a para a 23a reunião ordinária do Conselho da Cidade – CONCIDADE, em conformidade com a lei 3.000/2018, a ser realizada presencialmente no dia 08 de julho de 2026 (quarta-feira), às 14h00, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, localizada na Rua Padre Natal Pigato no 925 - Bloco 14.

Ordem do Dia

1. Votação da ata da reunião realizada em 15/05/2026;
2. Adequações no Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado - Alterações nas Leis no 3000, 3001 e 3002 de 2018;
3. Processo no 49562/2026 - José Almir Paiva da Silva - Empreendimento de grande porte e uso permissível em ZIL2 e ZI2;
4. Processo no 98094/2025 - Edson Luiz Oleniki - Empreendimento de Porte Especial e uso permissível em ZIL1 e ZR2;
5. Processo no 38642/2025 - Bassani Empreendimentos Imobiliarios LTDA (Engerama Engenharia e Empreendimentos LTDA) - Uso do solo permissível em ZR3;

JOÃO MARCOS CAVALIN CUBA
PRESIDENTE DO CONCIDADE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 06 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3211 - 45 Pág(s)

TERMO DE ADESÃO FUNDO A FUNDO n.º 026/2026

Pelo presente instrumento, eu, Fabiano Clauber, brasileiro, Casado, Servidor público municipal estatutário, inscrito no CPF sob o nº 037.627.149-32, ocupante do cargo Agente de Atividades Complementares no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de CAMPO LARGO, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, na qualidade de gestor do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA FMC, inscrito no CNPJ sob nº 31.745.709/0001-40, no uso de minhas atribuições legais:

DECLARO, sob as penas da lei, que me comprometo por meio deste:

1. Utilizar os recursos financeiros repassados pela Secretaria de Estado da Cultura do Paraná, por meio do Fundo Estadual de Cultura, exclusivamente nas ações, finalidades e prazos definidos pelo Plano de Ação (fls 127 a 131), devidamente aprovado no protocolado n.º 26.079.316-0;
2. Observar, nas contratações e aquisições realizadas com recursos financeiros oriundos do presente repasse, as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), bem como demais normas de contratações públicas aplicáveis à espécie, assegurando a legalidade, a transparência e a economicidade dos atos praticados;
3. Manter toda a documentação relativa à execução físico-financeira dos recursos à disposição dos órgãos de controle interno e externo, assegurando o cumprimento das normas, diretrizes e orientações aplicáveis à gestão e fiscalização de recursos públicos;
4. Restituir ao Fundo Estadual de Cultura quaisquer valores que, porventura, sejam utilizados em desacordo com as normas vigentes, inclusive acrescidos de encargos legais, bem como nas hipóteses previstas no Decreto Estadual nº 11.244/2025;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 06 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3211 - 45 Pág(s)

5. Comunicar imediatamente à SEEC qualquer irregularidade ou desvio de finalidade constatado na execução dos recursos;

6. Manter atualizadas todas as informações do município junto ao Sic.Cultura (www.sic.cultura.pr.gov.br) durante todo o prazo de execução das ações previstas no Plano de Ação;

7. A vigência do presente Termo de Adesão será contada da data de sua assinatura e irá até 60 (sessenta) dias do último prazo de ação previsto no Plano de Ação, podendo ocorrer prorrogação mediante Termo Aditivo próprio e apresentação da atualização do Plano de Ação;

8. Qualquer alteração nas ações previstas, deverá ser previamente submetido à Secretaria de Estado da Cultura e eventual execução dependerá da apresentação de novo Plano de Ação, o qual deverá ser submetido à autoridade máxima para fins de aprovação e dependerá da assinatura de termo aditivo ao Termo de Adesão originário;

9. Ao final da vigência do Plano de Ação, prestar contas nos termos do art. 13 do Decreto Estadual n.º 11.244/2025, Instrução Normativa n.º 001/2025-DAFIC/SEEC e demais normas aplicáveis à execução e controle de recursos públicos.

Campo Largo, 02/07/2026.

Fabiano Clauber

Cargo: Agente de Atividades Complementares

CPF: 037.627.149-32

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/07/2026 17:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p1e614a7c5cb07>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 06 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3211 - 45 Pág(s)

SISPROFICE - Sistema do Programa de Fomento e Incentivo à Cultura

(ANEXO)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/07/2026 17:21 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p1e614a7c5cb07>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 06 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3211 - 45 Pág(s)

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00007, DE 06 DE JULHO DE 2026

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00007, de 06 de Julho de 2026.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
ANTONIO FERREIRA DA SILVA (ESPÓLIO DE)	580 [REDACTED] 15	7481/00039/2026
ANTONIO FERREIRA DA SILVA (ESPÓLIO DE)	580 [REDACTED] 15	7481/00038/2026
ARI CARLOTO SEVERINO	353 [REDACTED] 00	7481/00068/2026
ARI CARLOTO SEVERINO	353 [REDACTED] 00	7481/00069/2026

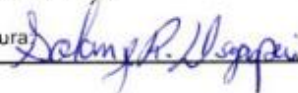
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: Solange Ronca Degasperi

Matrícula: 00228834

Cargo: Diretora do Departamento de Rendas Imobiliárias / 9902026

Assinatura




MÁRCIA GARCIA DE SOUZA
Auditora Fiscal da Receita
Municipal
Matrícula nº 412740



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 06 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3211 - 45 Pág(s)

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00006, DE 06 DE JULHO DE 2026

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00006, de 06 de Julho de 2026.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
LUIZ ANTONIO ROSSATO	176 [REDACTED] 49	7481/00093/2026
JOAQUINA OLIVEIRA DOS SANTOS	938 [REDACTED] 53	7481/00096/2026
IDALECIO DA SILVA CAMARGO	316 [REDACTED] 78	7481/00112/2026
EMIDIO BUENO MARQUES (ESPÓLIO DE)	275 [REDACTED] 37	7481/00113/2026

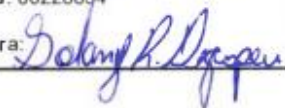
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: Solange Ronca Degasperi

Matrícula: 00228834

Cargo: Diretora do Departamento de Rendas Imobiliárias / 9902026

Assinatura:




MÁRCIA GARCIA DE SOUZA
Auditora Fiscal da Receita
Municipal
Matrícula nº 412740



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 06 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3211 - 45 Pág(s)

LISTA DAS CANDIDATAS INSCRITAS E SELECIONADAS A PARTICIPAREM DO CONCURSO RAINHA DA FESTA DO AGRICULOR 2026

OBS.: A lista está divulgada conforme ordem cronológica de inscrições:

	NOME DA CANDIDATA	IDADE
01	Ana Victória de Mello Stroparo	15
02	Thaina Schanski Santana	19
03	Thalita das Neves da Luz	15
04	Amanda Machado Volnievcz	16
05	Camila Machado Volnievcz	18
06	Amanda Gogola Iarek	15
07	Larissa Rita Ivankio Bugno	24
08	Renata Venuka	15
09	Illana Raphaelly Bianco	15
10	Ethielle Kosovski Kulka	19

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Página 26

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/07/2026 17:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p1e614a7c5cb07>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 06 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3211 - 45 Pág(s)

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 188/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 153/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO

CONTRATADO: E & H PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

OBJETO: O SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA EDSON & HUDSON A SER REALIZADO NA DATA DO DIA 02 DE AGOSTO NO PARQUE NEWTON PUPPI PARA A FESTA DO AGRICULTOR, COM DURAÇÃO APROXIMADA DE 01h30m

VALOR: R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais)

FISCAL DE CONTRATO: ANDRESSA CRISTINE PEREIRA DOS SANTOS

SUPLENTE DE FISCAL: KETLYN ROZANGELA DOS SANTOS FREITAS

PRAZO VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ano	Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Subelemento	Vínculo	Situação
2026	665	02	011	1052	333903984010000 0000	00000	Livre

Campo Largo, 06 de Julho de 2026.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

Página 27

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/07/2026 17:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr1e614a7c5cb07>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 06 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3211 - 45 Pág(s)

EXTRATO CONTRATUAL DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 142/2025	01º TERMO ADITIVO
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO:	SOCIEDADE BRASILEIRA DE ESTUDOS ESPÍRITAS
OBJETO DO CONTRATO:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CMEI ODILA PORTUGAL CASTAGNOLI,
OBJETO DO ADITIVO:	RENOVAÇÃO E REAJUSTE
VALOR DO ADITIVO:	R\$ 218.813,88 (duzentos e dezoito mil, oitocentos e treze reais e oitenta e oito centavos)
FUNDAMENTO LEGAL:	O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

Campo Largo, 06 de Julho de 2026.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/07/2026 17:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p1e614a7c5cb07>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 06 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3211 - 45 Pág(s)

EXTRATO CONTRATUAL DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 130/2024	04º TERMO ADITIVO
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO:	HELLMAN CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
OBJETO DO CONTRATO:	EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE MÃO DE OBRA, PARA EFETUAR SERVIÇOS DE REPAROS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SENDO: TAPA-BURACO, REPERFILAMENTO E PAVIMENTAÇÃO, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, A SEREM EXECUTADOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA
OBJETO DO ADITIVO:	RENOVAÇÃO
VALOR DO ADITIVO:	R\$2.156.922,00 (dois milhões, cento e cinquenta e seis mil, novecentos e vinte e dois reais)
FUNDAMENTO LEGAL:	O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

Campo Largo, 06 de Julho de 2026.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

Página 29

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/07/2026 17:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr1e614a7c5cb07>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 06 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3211 - 45 Pág(s)

EXTRATO CONTRATUAL DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 243/2023	08º TERMO ADITIVO
LOCATÁRIO:	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
LOCADORA:	CIRENE AGIO NERONE
OBJETO DO CONTRATO:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA PADRE NATAL PIGATTO, Nº2.071 - VILA ELIZABETH, COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 274,39M ² , SOB MATRÍCULA Nº 18.213 REGISTRADO JUNTO AO REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO LARGO, SOB Nº DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL 01.02.176.1818.000.01, COM A FINALIDADE DE ABRIGAR A CASA LAR DO IDOSO.
OBJETO DO ADITIVO:	RENOVAÇÃO
VALOR DO ADITIVO:	R\$6.916,22 (SEIS MIL, NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)
FUNDAMENTO LEGAL:	O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Campo Largo, 06 de Julho de 2026.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

Página 30

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/07/2026 17:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr1e614a7c5cb07>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 06 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3211 - 45 Pág(s)

PREGÃO ELETRÔNICO (resultado) – SRP EDITAL Nº. 90053/2026

OBJETO: PARA AQUISIÇÕES DE MELIPONÁRIOS

A Prefeitura Municipal de Campo Largo – PR, comunica que a licitação supracitada não teve interesse de proponentes, resultando como “DESERTA”

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 07 dias do mês de julho de 2026.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO R.P. N.º 61/2026

OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente

ABERTURA: 20/07/2026 às 08:00

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

MODO DE DISPUTA: Aberto

PLATAFORMA DE DISPUTA: www.gov.br/compras (19/2026)

AUTORIZAÇÃO: Mauricio Roberto Rivabem (Prefeito Municipal)

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925, bloco 09, no horário de expediente, pelo site campolargo.atende.net aba de Licitações ou www.gov.br/compras (UASG 987481).

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Página 31

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/07/2026 17:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr1e614a7c5cb07>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 06 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3211 - 45 Pág(s)

DECISÃO

Considerando o conteúdo do Processo Administrativo nº 53.647/2026 (INEXIGIBILIDADE Nº 163) e o parecer da Procuradoria-Geral do Município, o qual adoto como fundamento desta decisão, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21, solicitada pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. O objeto consiste no **PAGAMENTO DE AUXÍLIO A ATLETA DESTINADO A GABRIEL LONAM NARUE DOS SANTOS – CPF: 087.xxx.269-xx**, nos termos da Lei Municipal nº 3.587/2023, no **VALOR TOTAL DE R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**. O recurso se destina ao custeio de despesas com alimentação, hospedagem, medicamentos e transporte para a participação do atleta no **11º DESAFIO PEDRA DE SANTO ANTÔNIO**, que acontecerá na cidade de Fagundes – PB, entre os dias 14 e 15 de novembro.

Cumpra-se. Publique-se.
Campo Largo, datado e assinado digitalmente.

DECISÃO

Considerando o conteúdo do **Processo Administrativo nº 52.588/2026 (INEXIGIBILIDADE Nº 162)** e o parecer da Procuradoria-Geral do Município, o qual adoto como fundamento desta decisão, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21, solicitada pela **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**. O objeto consiste no **PAGAMENTO DE AUXÍLIO A ATLETA DESTINADO A EMANUEL PLATH SANTOS (menor)**, o pagamento será **realizado ao responsável ALYSSON CHRISTIAN SANTOS – CPF: 056.xxx.219-x**, nos termos da Lei Municipal nº 3.587/2023, no **VALOR TOTAL DE R\$ 3.000,00 (Três mil reais)**. O recurso se destina ao custeio de despesas com alimentação, hospedagem, medicamentos e transporte para participação do atleta no **KICKBOXING CHAMPIONSHIP**, que acontecerá na Itália, entre os dias 18 a 27 de setembro.

Cumpra-se. Publique-se.
Campo Largo, datado e assinado digitalmente.

Página 32

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/07/2026 17:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p/1e614a7c5cb07>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 06 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3211 - 45 Pág(s)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2026

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de locação de equipamentos e estruturas, incluindo instalação, montagem, desmontagem e suporte técnico operacional de palcos, tendas e grades de isolamento, destinados à realização de eventos e festividades promovidos pelo Município de Campo Largo

ABERTURA: 22/07/2026 às 08h00

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

EXCLUSIVIDADE ME/EPP: Com itens exclusivos

PRIORIDADE LOCAL/REGIONAL: Nos itens exclusivos

MARGEM DE PREFERÊNCIA: Não se aplica

PLATAFORMA DE DISPUTA: www.gov.br/compras (21/2026)

AUTORIZAÇÃO: Mauricio Roberto Rivabem (Prefeito Municipal)

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925, bloco 09, no horário de expediente, pelo site campolargo.atende.net aba de Licitações ou www.gov.br/compras (UASG 987481).

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/07/2026 17:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p/1e614a7c5cb07>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 06 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3211 - 45 Pág(s)

TERMO DE COMPROMISSO PRÉVIO – TCP Nº 010/2026

TERMO DE COMPROMISSO PRÉVIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO E PRENTISS QUIMICA LTDA

A **PRENTISS QUIMICA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 00.729.422/0001-00, com sede na PR-423, km 24,5, Jardim das Acácias, Campo Largo-PR, CEP 83.603-000, representada legalmente por Otávio Kalkmann de Vargas Júnior, brasileiro, , portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 70.807.268-42/PR, inscrito(a) no CPF sob o nº 013.037.040-13, com endereço na Rua Xavier de Almeida Garret, Aparecida, Campo Largo-PR, CEP 83.601-230, doravante denominada **COMPROMISSÁRIA**, e de outro lado;

O **MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.105.618/0001-88, com sede na Av. Padre Natal Pigatto, nº 925, Centro, nesta cidade de Campo Largo – Estado do Paraná, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (SMDU)**, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano;

RESOLVEM formalizar o presente **TERMO DE COMPROMISSO PRÉVIO**, que tem por objetivo estabelecer as obrigações da **COMPROMISSÁRIA** perante o **MUNICÍPIO**, relativas à elaboração do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e às medidas de controle de impactos imediatos decorrentes da execução das obras, o qual será regido pelas cláusulas e condições que se seguem:

Cláusula Primeira: O empreendimento denominado **PRENTISS QUÍMICA**, objeto deste termo, consiste em reforma e ampliação de laboratório de controle de qualidade e vestiários, sem alteração do número de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 06 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3211 - 45 Pág(s)

usuários do estabelecimento, localizado na PR-423, km 24,5, Jardim das Acácias, nesta cidade, sob do(s) Processo(s) Administrativo(s) nº 85500/2025, 60620/2024.

Parágrafo Único: *Ficam qualificados como responsáveis*

técnicos:

- i. Pelo projeto arquitetônico e construção do empreendimento: Leanderson dos Santos Rain, Engenheiro Civil, PR-123466/D;*
- ii. Pela elaboração do EIV: Marina Kuchnir Jacometti, Engenheira Agrônoma, PR-146477/D.*

Cláusula Segunda: A **COMPROMISSÁRIA** assume total responsabilidade de reparação ou compensação de todo e qualquer impacto imediato decorrente da execução das obras, independentemente de culpa, obrigando-se a atender, minimamente, às seguintes medidas:

- i. Reconstrução ou reparo de qualquer dano causado em logradouro público, mobiliário ou infraestrutura urbana decorrente da obra;*
- ii. Implementação do Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil;*
- iii. Execução do Programa de Segurança do Canteiro de Obras e Gerenciamento de Riscos;*
- iv. Instalação de sinalização viária de advertência e orientação, indicando pontos de carga/descarga e fluxos de entrada e saída de veículos;*
- v. Controle de horários de carga e descarga, a fim de não prejudicar o fluxo viário;*
- vi. Garantia de solução para estacionamento de veículos de funcionários dentro dos limites do lote ou em local específico que não prejudique o fluxo viário;*



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 06 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3211 - 45 Pág(s)

- vii. Controle de emissão de particulados (poeira) e controle de carreamento de sedimentos para a via pública;*
- viii. Adoção de medidas de controle de manejo do solo para evitar erosão e assoreamento de cursos hídricos;*
- ix. Isolamento físico de Áreas de Preservação Permanente (APPs) e demais áreas de preservação ambiental com cercas ou tapumes;*
- x. Adoção de medidas para controle de ruídos de obras, respeitando os limites decibéis e horários previstos em lei;*
- xi. Utilização de tapumes e fechamento da área do entorno da obra para minimizar o impacto visual;*
- xii. Estruturação de canal de ouvidoria para comunicação direta com a vizinhança.*

Cláusula Terceira: A COMPROMISSÁRIA compromete-se a apresentar o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) para análise do corpo técnico municipal no prazo estabelecido pelo Termo de Referência, que tramita sobre o processo Processo Administrativo nº 85500/2025.

Cláusula Quarta: A emissão e a validade do Alvará de Construção estão expressamente condicionadas ao integral cumprimento das etapas previstas neste Termo.

Parágrafo Único. O descumprimento de qualquer uma das medidas aqui descritas ensejará o embargo da obra e a revogação imediata do alvará de construção, sem prejuízo das demais sanções administrativas e pecuniárias cabíveis.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 06 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3211 - 45 Pág(s)

Cláusula Quinta: O presente instrumento terá vigência a partir da data de sua assinatura até a emissão do Certificado de Vistoria de Conclusão de Obras (CVCO), cuja liberação pelo MUNICÍPIO fica expressamente condicionada à prévia assinatura do Termo de Compromisso Urbanístico Definitivo.

§1º A partir da celebração do Termo de Compromisso Urbanístico Definitivo, este novo instrumento passará a complementar as obrigações e medidas mitigadoras referentes ao funcionamento e à ocupação do empreendimento.

§2º O presente Termo de Compromisso Prévio não substitui nem se vincula à autorização de funcionamento ou de exploração de atividade econômica no local, ficando a concessão ou renovação do respectivo Alvará de Funcionamento expressamente condicionada à prévia conclusão, análise e aprovação do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e ao cumprimento integral do Termo de Compromisso Urbanístico Definitivo.

Cláusula Sexta: A SMDU deverá orientar, acompanhar e aceitar a execução das medidas presentes neste Termo.

Cláusula Sétima: O presente termo poderá ser aditado caso surjam alterações supervenientes juridicamente relevantes ao assunto ora disposto.

Cláusula Oitava: O **MUNICÍPIO** fica autorizado a fiscalizar o cumprimento de todas as obrigações constantes neste termo, de acordo com os meios e procedimentos previstos em lei, inclusive mediante vistoria no local, podendo ainda, quando julgar necessário, proceder à notificação da **COMPROMISSÁRIA** para que forneça informações ou documentos, bem como buscar a obtenção direta de informações perante órgãos e entidades externas.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 06 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3211 - 45 Pág(s)

Cláusula Nona: Este termo não exime as partes de eventuais responsabilidades administrativas e cíveis em razão de suas respectivas condutas, tampouco obsta qualquer ato fiscalizatório por parte do **MUNICÍPIO** no exercício de seu poder de polícia em qualquer esfera de competência, especialmente a ambiental e urbanística.

Cláusula Décima: A comunicação do **MUNICÍPIO** com a **COMPROMISSÁRIA**, quando se tratar de questão que deva ser formalizada, será realizada por meio de notificação feita pessoalmente ao representante qualificado neste termo, à representante ou preposto da **COMPROMISSÁRIA** que compareça em seu nome perante o **MUNICÍPIO**.

§1º O **MUNICÍPIO** poderá, alternativamente ou mesmo adicionalmente, expedir notificação por via postal com aviso de recebimento (AR), a ser encaminhada ao endereço da **COMPROMISSÁRIA**, do representante qualificado neste termo ou mesmo de seus representantes legais.

§2º Será considerada válida, para todos os efeitos, qualquer notificação expedida ao endereço da **COMPROMISSÁRIA**, de seu representante informado neste termo ou de seus representantes legais, tomando-se como data da intimação aquela do recebimento da correspondência ou da última tentativa de entrega.

§3º Caberá à **COMPROMISSÁRIA** informar ao **MUNICÍPIO**, formalmente e por meio de documento que mencione expressamente o presente termo, qualquer alteração de endereço, inclusive de seus representantes, sob pena de ineficácia perante o **MUNICÍPIO** e de presunção de validade das notificações expedidas aos endereços constantes neste instrumento.

§4º Serão consideradas válidas, ainda, notificações encaminhadas a endereço eletrônico fornecido pela **COMPROMISSÁRIA**, tomando-se como data da intimação o primeiro dia útil seguinte ao encaminhamento.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 06 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3211 - 45 Pág(s)

Cláusula Décima Primeira: As dúvidas e conflitos que surgirem na execução do presente termo serão resolvidos em comum acordo pelas partes e, caso não seja possível a resolução amigável, as questões serão dirigidas no Foro da Comarca de Campo Largo - PR, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por ser a expressão da verdade, e por estarem as partes em comum acordo, firmam o presente Termo de Compromisso Prévio – TCP, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Campo Largo, 16 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br OTAVIO KALKMANN DE VARGAS JUNIOR
Data: 02/07/2026 15:10:36-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

PRETISS QUIMICA LTDA
CNPJ: 00.729.422/0001-00
Otávio Kalkmann de Vargas Júnior
CPF: 013.037.040-13
Assinatura Digital

Documento assinado digitalmente
gov.br LEANDERSON DOS SANTOS RAIN
Data: 01/07/2026 14:41:37-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Leanderson dos Santos Rain
CPF: 058.982.229-28
Testemunha 01

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
JOAO MARCOS CAVALIN CUBA
***.394.689-**
02/07/2026 23:02:46
Assinatura digital avançada.

João Marcos Cavalin Cuba
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano de
Campo Largo
Assinatura Digital

MARINA KUCHNIR JACOMETTI
Assinado de forma digital
por MARINA KUCHNIR
JACOMETTI
REHME:00854496
955
Dados: 2026.07.01
15:04:35 -03'00'

Marina Kuchnir Jacometti
CPF: 008.544.969-55
Testemunha 02



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 06 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3211 - 45 Pág(s)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO 3º ADITAMENTO CONTRATUAL CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2023

ESPÉCIE: 3º aditivo com a finalidade Prorrogação contratual; OBJETO: Contratação de empresa especializada em seguro veicular para a frota da Câmara Municipal de Campo Largo-PR; AMPARO LEGAL: art. 57, II da Lei nº 8.666/93; PROCESSO DIGITAL Nº: 41509/2026; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 13/2023; VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 13/07/2026 a 12/07/2027; VALOR TOTAL DA DESPESA: R\$ 5.699,73 (cinco mil e seiscentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.0001.0031.0001.2001.3.3.90.39.69.03 (seguros demais veículos públicos); CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO-PR; CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ 61.198.164/0001-60.

ALEXANDRE MARCEL KUSTER GUIMARÃES
Presidente
Câmara Municipal de Campo Largo/PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/07/2026 17:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr/1e614a7c5cb07>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 06 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3211 - 45 Pág(s)

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2026 PROCESSO DIGITAL Nº 53169/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2026

PREÂMBULO

A Câmara Municipal de Campo Largo-PR, CNPJ nº 01.653.199/0001-10, leva ao conhecimento dos interessados que, realizou Dispensa de Licitação, para revisão dos veículos CITROEN C3 FEEL 1.6 MT da Câmara Municipal de Campo Largo, incluso peças e mão de obra, o qual está na garantia, amparo legal art. 72 e 75, inciso I e IV, alínea a, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO

O objeto da presente Dispensa de Licitação consiste na revisão em período de garantia dos três veículos de marca CITROEN C3 FEEL 1.6 MT da Câmara Municipal de Campo Largo, incluso peças e serviços de mão de obra. Justifica-se realizar a manutenção junto a concessionária Provence Veículos S/A. para se manter dentro da garantia de 3 anos.

FORNECEDOR

PROVENCE VEÍCULOS S/A LTDA, CNPJ N.º 07.681.092/0001-61, LOCALIZADA NA AVENIDA ERNESTO VILELA, Nº 1.818, NOVA RÚSSIA, PONTA GROSSA-PR, CEP: 84.070-000.

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

Esta contratação torna-se necessário para garantir a manutenção preventiva, cumprir as condições da garantia, assegurar a segurança e a confiabilidade do veículo e identificar possíveis problemas reduzindo o risco de falhas mecânicas e acidentes durante o uso. É essencial manter a manutenção em dia para garantir o bom funcionamento e a durabilidade do veículo.

FUNDAMENTAÇÃO

Art. 72 Caput;

Art. 75, inciso I e IV, a, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

IV - Para contratação que tenha por objeto:

a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Os valores são fixados pelas tabelas das concessionárias.

Página 41



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 06 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3211 - 45 Pág(s)

Fornecedor: PROVENCE VEÍCULOS S/A CNPJ 07.681.092/0001-61

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	104765	SERVIÇO DE REVISÃO PARA MANTENÇÃO EM PRAZO DE GARANTIA	SERV	3	R\$ 1.593,00
2	101557	PEÇAS PARA REPOSIÇÃO- MANUTENÇÃO VEICULAR	UNI	1	R\$ 2.477,73

HABILITAÇÃO

Em atendimento ao disposto no Art. 72, V da Lei 14.133/21, a empresa preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima exigidos.

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

Em atendimento ao Artigo 72, VI da Lei 14.133/21, a razão da escolha do se dá pelo fato de que a empresa PROVENCE VEÍCULOS S.A. é a concessionária responsável pela cobertura da garantia dos veículos da Câmara Municipal de Campo Largo por 3(três) anos., conforme contrato 07/2023.

Fazer a revisão do veículo na concessionária durante o período de garantia é recomendado para garantir a qualidade dos serviços e para receber atualizações e correções necessárias.

Manter o registro do histórico do veículo é importante para assegurar a segurança e o bom estado, além de comprovar que as recomendações do fabricante foram cumpridas. Essa prática contribui para a durabilidade, desempenho e valorização do veículo ao longo do tempo.

DO PRAZO E VIGÊNCIA

O prazo de vigência é até 31/12/2026 de acordo com o exercício do orçamento.

DOTAÇÕES

01.001.0001.0031.0029.2150.3.3.90.39.19.99 (Outros Serviços de Manutenção e Conservação de Veículos) que pode ser destinada a serviços de manutenção de veículos no valor R\$ 1.593,00.

01.001.0001.0031.0001.0029.2150 3.3.90.30.39.99 (Outros Materiais para Manutenção de Veículos) que pode ser destinada a despesa com peças no valor R\$ 2.477,73.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a Dispensa de Licitação, será divulgado:

No Diário Oficial do Município de Campo Largo;

No Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

No Site Oficial da Câmara Municipal de Campo Largo-PR

Alexandre Marcel Kuster Guimarães

Presidente

Câmara Municipal de Campo Largo/PR

Página 42



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 06 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3211 - 45 Pág(s)

AVISO DE RESULTADO DISPENSA LICITAÇÃO Nº 09/2026

Processo Administrativo: Nº 15/2026

Espécie: Dispensa de licitação nº 09/2026 (Contratação direta); com fundamento no caput do art. 72 e 75, I e IV (da Lei nº 14.133/2021; **Favorecido:** PROVENCE VEÍCULOS S/A LTDA, inscrita no CNPJ: 07.681.092/0001-61, no valor de R\$ 4.070,73, (quatro mil e setenta reais e setenta e três centavos); **Objeto:** revisão em período de garantia dos três veículos de marca CITROEN C3 FEEL 1.6 MT da Câmara Municipal de Campo Largo, incluso peças e serviços de mão de obra; **Processo digital:** 53169/2026; **Processo Administrativo:** 15/2026; **Cobertura Orçamentária:** 01.001.0001.0031.0029.2150.3.3.90.39.19.99 (Outros Serviços de Manutenção e Conservação de Veículos) e 01.001.0001.0031.0001.0029.2150 3.3.90.30.39.99 (Outros Materiais para Manutenção de Veículos); **Autorização:** 06/07/2026; **Adjudicação e Homologação:** 06/07/2026.

ALEXANDRE MARCEL KUSTER GUIMARÃES
Presidente
Câmara Municipal de Campo Largo/PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/07/2026 17:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p1e614a7c5cb07>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 06 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3211 - 45 Pág(s)

COCEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026 TERMO DE APROVAÇÃO

A Diretoria Executiva da Companhia Campolarguense de Energia – COCEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto Social da Companhia Campolarguense de Energia e nas Atas 290ª, 291ª e 292ª da Reunião do Conselho de Administração, vem APROVAR a contratação com inexigibilidade de licitação, da empresa JONATHAN ENGEL, registrada perante o CNPJ sob o nº 18.625.734/0001-21, com fundamento no “caput” do art. 36 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COCEL, combinado com o “caput” do art. 30 da Lei nº 13.303/16, para patrocínio do evento “Corrida Animal 2026”, o qual será realizado no dia 20 de setembro de 2026, no Parque Newton Puppi – Campo Largo/PR, através do valor autorizado de R\$ 9.716,00 (nove mil, setecentos e dezesseis reais), tendo em vista as descrições e características contidas no Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2026, com observância das formalidades previstas no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COCEL, sob pena de inválidos e ineficazes os atos.

Campo Largo, 03 de julho de 2026.

RAFAEL ROGISKI
DIRETOR PRESIDENTE

SAMIR MOUSSA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

LUCIANO MARCOS KLOS
DIRETOR ECONÔMICO FINANCEIRO

HENRIQUE GESSER
DIRETOR TÉCNICO

Página 44

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/07/2026 17:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr/1e614a7c5cb07>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 06 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3211 - 45 Pág(s)

ANEXOS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/07/2026 17:21 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p1e614a7c5cb07>



Projeto - Qualificação dos núcleos formativos da Casa da Cultura Dr. José Antonio Puppi

06/07/2026

Código: 106094
Edital Nº: 09/2026
Esfera Administrativa: SEEC - Secretaria de Estado da Cultura
Modalidade: Fundo a Fundo
Título: Qualificação dos núcleos formativos da Casa da Cultura Dr. José Antonio Puppi
Proponente: Taysa Ponchek Lopes - Pessoa Física - CPF: 054.491.679-46
E-mail: taysalopes@campolargo.pr.gov.br
Contato: (41)98707-1402

Identificação

Título: Qualificação dos núcleos formativos da Casa da Cultura Dr. José Antonio Puppi
Abrangência: Paraná
Faixa Orçamentária: Faixa Única - R\$ 1,00 - R\$ 40.000.000,00
Áreas do Projeto: Inciso 1 - Programas e Políticas Públicas de Apoio, Fomento e Incentivo à Cultura

Categorias do Projeto - Área Inciso 1 - Programas e Políticas Públicas de Apoio, Fomento e Incentivo à Cultura

Aquisição de equipamentos e materiais permanentes

Apresentação

O presente projeto tem por finalidade qualificar os núcleos formativos vinculados à Casa da Cultura Dr. José Antonio Puppi, localizada em Campo Largo, por meio da aquisição de equipamentos, mobiliário e materiais permanentes destinados ao fortalecimento das oficinas culturais ofertadas gratuitamente à comunidade.

A proposta busca ampliar as condições estruturais de realização de oficinas nas áreas de música, teatro, artes visuais, artesanato, costura, linguagens e acessibilidade comunicacional, contemplando atividades já desenvolvidas pelo município, como violão, desenho, pintura, teatro, Libras, Italiano, Hebraico, artesanato e costura, bem como ações formativas descentralizadas no interior do município.

O investimento proposto incide diretamente sobre a infraestrutura do equipamento cultural público municipal, com foco na melhoria das condições de uso, organização, permanência, atendimento e desenvolvimento das atividades formativas, fortalecendo a política pública municipal de cultura e ampliando o acesso da população à formação cultural gratuita.

Objetivos

Tipo	Descrição
Objetivo Geral Sigla: G	Qualificar os núcleos formativos da Casa da Cultura de Campo Largo por meio da aquisição de equipamentos, mobiliário e materiais permanentes de apoio às oficinas culturais, visando fortalecer a infraestrutura cultural pública do município e ampliar as condições de acesso da comunidade à formação cultural gratuita.



Tipo	Descrição
Objetivo Específico Sigla: E	1. Adquirir instrumentos musicais permanentes e mobiliário de apoio para qualificação das oficinas de violão, inclusive para atendimento infantil e ações descentralizadas no interior do município. 2. Adquirir equipamentos, mobiliário e materiais permanentes de apoio às oficinas de teatro, inclusive teatro infantil, ensaios, apresentações e mostras culturais. 3. Qualificar o palco do auditório da Casa da Cultura com cortina cênica permanente, confeccionada sob medida, destinada ao apoio das atividades cênicas e apresentações culturais. 4. Qualificar os espaços destinados às oficinas de desenho, pintura, artesanato e costura, por meio da aquisição de mobiliário e equipamentos permanentes adequados. 5. Estruturar ambientes de apoio às oficinas de Libras, Italiano e Hebraico, com mobiliário e recursos permanentes compatíveis com ações formativas e culturais. 6. Melhorar as condições de uso, organização, permanência e atendimento nos espaços formativos vinculados à Casa da Cultura. 7. Fortalecer a capacidade do município de ofertar oficinas culturais de forma continuada e descentralizada.

Justificativa

A Casa da Cultura de Campo Largo constitui equipamento cultural público municipal de referência para a realização de ações formativas, artísticas e educativas voltadas à comunidade. As oficinas culturais ofertadas no espaço, bem como as atividades descentralizadas promovidas pelo município, cumprem papel relevante na ampliação do acesso à cultura, no estímulo à criação artística, na formação de público e no fortalecimento dos vínculos entre comunidade e políticas culturais.

A ampliação e a qualificação dessas ações demandam melhores condições estruturais, com disponibilidade de equipamentos, mobiliário e materiais permanentes adequados às especificidades de cada linguagem. A insuficiência desses bens compromete a organização dos ambientes, limita a oferta de vagas, dificulta a descentralização das atividades e reduz a qualidade do atendimento ao público participante.

No núcleo de música, a abertura de oficinas em localidades do interior do município e o atendimento de crianças a partir de 8 anos exigem a disponibilização de instrumentos musicais permanentes adequados ao uso coletivo e ao perfil do público atendido. No núcleo de artes cênicas, inclusive teatro infantil, há necessidade de equipamentos e estruturas permanentes de apoio para ensaios, oficinas, apresentações e mostras culturais. Destaca-se, nesse contexto, a instalação de cortina cênica de palco para o auditório da Casa da Cultura, confeccionada sob medida para vão aproximado de 7,20 m de largura por 5,00 m de altura, contribuindo para a qualificação técnica do espaço e para melhores condições de realização das atividades cênicas.

Nos núcleos de artes visuais, fazer manual, línguas e acessibilidade comunicacional, a oferta qualificada das atividades depende igualmente de mesas, cadeiras, armários, cavaletes, bancadas, máquinas de costura, projetor, quadro e outros bens permanentes compatíveis com a natureza das oficinas desenvolvidas. Esses itens ampliam a funcionalidade do equipamento cultural, melhoram as condições de permanência dos usuários e fortalecem ações de inclusão e acessibilidade comunicacional.

A proposta volta-se, assim, à qualificação da infraestrutura cultural pública da Casa da Cultura de Campo Largo, mediante aquisição de bens permanentes destinados ao fortalecimento de suas oficinas culturais e ações formativas. Os equipamentos e mobiliários previstos serão incorporados ao equipamento cultural municipal, promovendo melhoria continuada das condições de uso, atendimento, permanência e desenvolvimento das atividades ofertadas à comunidade.

Democratização de Acesso

Realização de mostra cultural gratuita e aberta ao público, com apresentação dos resultados das oficinas apoiadas pelo projeto, contemplando ações nas áreas de música, teatro, artes visuais, fazer manual e linguagens. A atividade contará com reserva de assentos para pessoas com deficiência e idosos, além de ação de acessibilidade comunicacional com apoio em Libras, reforçando a democratização do acesso cultural.

Disponibilização da infraestrutura pública municipal necessária à execução das ações vinculadas ao projeto, compreendendo a cessão da Casa da Cultura de Campo Largo, com uso de salas de oficina e auditório, mobiliário já existente, estrutura física, energia elétrica, serviços de limpeza e apoio operacional da equipe municipal para organização, montagem, acompanhamento e realização das atividades culturais gratuitas decorrentes do projeto.

O projeto adotará medidas de acessibilidade voltadas à participação do público nas ações dele decorrentes, especialmente na mostra cultural gratuita de contrapartida social. Serão assegurados assentos reservados para pessoas com deficiência, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, organização do espaço para circulação segura, atendimento prioritário e apoio em acessibilidade comunicacional por meio de Libras, considerando inclusive a vocação formativa da Casa da Cultura e as oficinas já ofertadas no equipamento cultural. A Casa da Cultura já dispõe de recursos de acessibilidade física, como elevador, rampa e piso tátil, o que favorece o acesso, a circulação e a permanência do público com maior autonomia e segurança. As ações de recepção, orientação e mediação buscarão garantir acolhimento, compreensão e participação ampla do público.

Etapas de Trabalho



Etapa	Duração
1. Pré-Produção / Preparação	30 dias
Descrição: Levantamento das necessidades dos núcleos formativos da Casa da Cultura de Campo Largo e das ações descentralizadas no município, com definição dos equipamentos, mobiliário e materiais permanentes necessários ao projeto. Elaboração do memorial descritivo, consolidação das especificações técnicas, quantitativos e orçamento detalhado, além da organização da documentação e dos registros fotográficos dos espaços a serem qualificados.	

Etapas de Trabalho

Etapa	Duração
2. Produção / Execução	6 meses
Descrição: Realização dos procedimentos administrativos para aquisição dos bens permanentes previstos no projeto, com compra, recebimento, conferência, montagem, instalação e organização dos equipamentos e mobiliários nos espaços formativos da Casa da Cultura. Nesta etapa, inclui-se a instalação técnica da cortina cênica de palco, com trilho e acessórios, bem como a organização dos instrumentos musicais, praticáveis, mobiliários, máquinas, projetor, tela, quadros e demais itens destinados às oficinas culturais.	

Etapas de Trabalho

Etapa	Duração
3. Divulgação/Comercialização	30 dias
Descrição: Divulgação institucional do projeto e de seus resultados por meio dos canais oficiais do Município e da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com informações sobre a qualificação dos espaços formativos, o fortalecimento das oficinas culturais e a realização da mostra cultural gratuita de contrapartida social. A comunicação será voltada à comunidade em geral, com linguagem acessível e divulgação das ações abertas ao público.	

Etapas de Trabalho

Etapa	Duração
4. Pós-Produção	30 dias
Descrição: Registro fotográfico da execução do projeto, organização documental dos bens adquiridos, identificação patrimonial e sistematização das informações necessárias ao acompanhamento e à prestação de contas. Realização da mostra cultural gratuita de contrapartida social, com apresentação dos resultados das oficinas apoiadas pelo projeto, assegurando medidas de acessibilidade, reserva de assentos e apoio em Libras, além da avaliação final dos resultados alcançados.	

Plano de Realização do Projeto

Localidade	Local	Início	Termino	Duração
CAMPO LARGO	Centro e São Silvestre	01/07/2026	30/04/2027	304 dia(s)

Orçamento Detalhado

1. Pré-Produção/Preparação							
Orçamento Proposto				Orçamento Atual (Aprovado)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Percentual: 0 %		Total:	R\$ 0,00	Percentual: 0 %		Total:	R\$ 0,00
2. Produção/Execução							
Orçamento Proposto				Orçamento Atual (Aprovado)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Violão de estudo nylon	10	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00	Violão de estudo nylon	10	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00
TOTAL GERAL:			R\$ 101.055,11	TOTAL GERAL:			R\$ 101.055,11



Violão infantil/juvenil	6	R\$ 520,00	R\$ 3.120,00	Violão infantil/juvenil	6	R\$ 520,00	R\$ 3.120,00
Suporte para violão	16	R\$ 69,00	R\$ 1.104,00	Suporte para violão	16	R\$ 69,00	R\$ 1.104,00
Estante de partitura	10	R\$ 99,90	R\$ 999,00	Estante de partitura	10	R\$ 99,90	R\$ 999,00
Armário multiuso	2	R\$ 609,90	R\$ 1.219,80	Armário multiuso	2	R\$ 609,90	R\$ 1.219,80
Cadeira empilhável institucional	80	R\$ 198,00	R\$ 15.840,00	Cadeira empilhável institucional	80	R\$ 198,00	R\$ 15.840,00
Armário multiuso	5	R\$ 1.389,00	R\$ 6.945,00	Armário multiuso	5	R\$ 1.389,00	R\$ 6.945,00
Praticável modular cênico pequeno	2	R\$ 2.499,90	R\$ 4.999,80	Praticável modular cênico pequeno	2	R\$ 2.499,90	R\$ 4.999,80
Praticável modular cênico grande	2	R\$ 6.299,00	R\$ 12.598,00	Praticável modular cênico grande	2	R\$ 6.299,00	R\$ 12.598,00
Cortina cênica de palco sob medida 7,20 m de largura por 5,00 m de altura, com trilho e acessórios de instalação	1	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00	Cortina cênica de palco sob medida 7,20 m de largura por 5,00 m de altura, com trilho e acessórios de instalação	1	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
Apoio para figurinos e materiais de cena	2	R\$ 555,00	R\$ 1.110,00	Apoio para figurinos e materiais de cena	2	R\$ 555,00	R\$ 1.110,00
Case armário figurino portátil 50 x 60 x 100cm com cabideiro	1	R\$ 1.610,00	R\$ 1.610,00	Case armário figurino portátil 50 x 60 x 100cm com cabideiro	1	R\$ 1.610,00	R\$ 1.610,00
Mesa dobrável 1,80 m	6	R\$ 442,42	R\$ 2.654,52	Mesa dobrável 1,80 m	6	R\$ 442,42	R\$ 2.654,52
Cavalete de pintura 1,50M	12	R\$ 115,13	R\$ 1.381,56	Cavalete de pintura 1,50M	12	R\$ 115,13	R\$ 1.381,56
Máquina de costura	4	R\$ 1.113,54	R\$ 4.454,16	Máquina de costura	4	R\$ 1.113,54	R\$ 4.454,16
Mesa de corte Bancada Multiuso 0,90 x 0,90 x 1,80 m	1	R\$ 758,00	R\$ 758,00	Mesa de corte Bancada Multiuso 0,90 x 0,90 x 1,80 m	1	R\$ 758,00	R\$ 758,00
Mesa de apoio adicional	2	R\$ 249,90	R\$ 499,80	Mesa de apoio adicional	2	R\$ 249,90	R\$ 499,80
Projektor multimídia Full HD 5000 Lumens	1	R\$ 12.690,00	R\$ 12.690,00	Projektor multimídia Full HD 5000 Lumens	1	R\$ 12.690,00	R\$ 12.690,00
Tela de projeção com tripé 100"	1	R\$ 724,47	R\$ 724,47	Tela de projeção com tripé 100"	1	R\$ 724,47	R\$ 724,47
Quadro branco 120 x 90	2	R\$ 229,00	R\$ 458,00	Quadro branco 120 x 90	2	R\$ 229,00	R\$ 458,00
Armário multiuso	1	R\$ 1.389,00	R\$ 1.389,00	Armário multiuso	1	R\$ 1.389,00	R\$ 1.389,00
TOTAL GERAL:			R\$ 101.055,11	TOTAL GERAL:			R\$ 101.055,11



Percentual: 100,00 %		Total:		R\$ 101.055,11	Percentual: 100,00 %		Total:		R\$ 101.055,11	
3. Divulgação/Comercialização										
Orçamento Proposto				Orçamento Atual (Aprovado)						
Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total			
Percentual: 0 %		Total:		R\$ 0,00		Percentual: 0 %		Total:		R\$ 0,00
4. Pós-Produção										
Orçamento Proposto				Orçamento Atual (Aprovado)						
Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total			
Percentual: 0 %		Total:		R\$ 0,00		Percentual: 0 %		Total:		R\$ 0,00
4.1. Custos Administrativos										
Orçamento Proposto				Orçamento Atual (Aprovado)						
Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total			
Percentual: 0 %		Total:		R\$ 0,00		Percentual: 0 %		Total:		R\$ 0,00
4.2. Impostos/Taxas/Seguros										
Orçamento Proposto				Orçamento Atual (Aprovado)						
Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total			
Percentual: 0 %		Total:		R\$ 0,00		Percentual: 0 %		Total:		R\$ 0,00
TOTAL GERAL:			R\$ 101.055,11	TOTAL GERAL:			R\$ 101.055,11			

Fontes de Financiamento

Resumo do orçamento	Valor	Percentual
Total	R\$ 0,00	

Plano Básico de Divulgação

Tipo de divulgação	Peça de divulgação	Dimensão/Duração	Quantidade
Peças Gráficas	Cards digitais para divulgação institucional	Formato digital	2
Veículo de Comunicação	Página oficial da Prefeitura de Campo Largo	Publicação notícia	3
Veículo de Comunicação	Redes sociais institucionais da Prefeitura de Campo Largo e da Secretaria Municipal de Cultura e Tur	Publicações digitais	20

Plano de Distribuição de Produtos

	Quantidade	Nº Gratuitos		Nº Venda		Preços		Receita		
Evento / Produto	Exemplares - Ingressos	Incentivador	Outros	Normal	Promo.	Normal	Promo.	Normal	Promo.	Total
Mostra cultural gratuita de encerramento das oficinas	200 0		200 0	0		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Público Alvo

Público Alvo	Especificação	Público Estimado
Menores que 12 anos (Entre 0 e 12 anos)	Crianças participantes das oficinas culturais, especialmente nas atividades de violão infantil, teatro infantil e ações formativas da Casa da Cultura.	70



Público Alvo	Especificação	Público Estimado
De 12 a 18 anos (Maiores que 12 e menores que 18 anos)	Adolescentes participantes das oficinas culturais de música, teatro, artes visuais, línguas, artesanato e costura.	90
Maior que 18 anos (A partir de 18 anos)	Jovens, adultos e idosos participantes das oficinas culturais, familiares, comunidade em geral e público das ações de contrapartida social.	40

